PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 24/2022

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO SANTAMARIENSE AO SENHOR SILVIO PACHECO ALVES JUNIOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1°. Fica concedido o Título de Cidadão Santamariense ao Senhor **SILVIO PACHECO ALVES JUNIOR**.

Art. 2º. O homenageado será congratulado com uma comenda e a entrega do título que será feita por ocasião da Sessão Solene alusiva à 42ª Festa do Colono.

Art. 3°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 18 de maio de 2022.

IVONE SCHLIWE GUILHERME
Vereadora - PDT
1ª Vice-Presidente

JUSTIFICATIVA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 24/2022, CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO SANTAMARIENSE AO SENHOR SILVIO PACHECO ALVES JUNIOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Senhora Vereadora:

De acordo com a Lei Orgânica Municipal, em seu artigo 35, inciso XVI, concede o Título de Cidadão Santamariense ao Senhor **SILVIO PACHECO ALVES JUNIOR**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Santa Maria de Jetibá-ES.

Inicialmente cumpre ressaltar que o homenageado é natural de Ouro Branco - MG, nascido em 18 de Abril de 1985, filho do Senhor Silvio Pacheco Alves e da Senhora Edina Maria Tavares Pacheco.

Silvio, veio para o Estado do Espírito Santo no ano 2012, estabelecendo-se então no município da Serra, para poder ficar mais próximo dos pais, que se mudaram para o Estado, onde residiu por 4 anos, onde buscou aperfeiçoamentos profissionais.

Casado com Andreia, pais de 02 filhos, (Amanda Victória e Silvio Neto) tinha como objetivo encontrar um lugar calmo, tranquilo que possibilitasse uma educação de qualidade para os seus filhos e após uma visita a uma amiga em Santa Maria de Jetibá, se apaixonou pela cidade.

No ano de 2016, recebeu uma proposta de trabalho e se mudou para Santa Maria de Jetibá - ES, e em Julho de 2016, após perceber que na comunidade de Recreio não havia uma padaria, o mesmo com o apoio de sua esposa e familiares, resolveram abrir um empreendimento, que leva o nome de PADARIA VICTÓRIA em homenagem à sua filha.

Destaca-se que Silvio é amado e reconhecido com um ótimo pai, esposo, que busca sempre o melhor para sua família e apaixonado pelo seus pais, irmão, sobrinhos e uma admiração pela comunidade de Recreio, possui um coração generoso, que anseia em poder ajudar àqueles que o procuram, seja de forma financeira, dentro de sua possibilidade, ou até mesmo aconselhando aqueles que necessitam de uma palavra amiga e verdadeira, sem ganhar nada em troca.

Em 2019, o homenageado conheceu os bombeiros voluntários de Santa Maria de Jetibá, onde fez cursos e começou a fazer parte da equipe, sempre muito participativo e ativo ao prestar socorre àqueles que mediante situações adversas, precisam de apoio, está sempre pronto para agir em prol da vida, mesmo que cansado após um dia de trabalho que exige dele sua atenção e seus esforços, o qual por mérito, é atualmente o presidente dos Bombeiros Voluntário de Santa Maria de Jetibá, que juntamente com os demais bombeiros tem feito um trabalho extraordinário neste Município.

Portanto, requeiro o apoio dos pares que compõe este Poder para a aprovação do Projeto de Decreto Legislativo.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 18 de maio de 2022.

IVONE SCHLIWE GUILHERME

Vereadora - PDT

1ª Vice-Presidente